

RESOLUÇÃO Nº 1127/2022 - CD, de 29 de abril de 2022.

**APROVA A ALTERAÇÃO DE REGIME DE
TRABALHO DO DOCENTE ALEXANDRE
ANTONIO BRUNO DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Processo SPU Nº 04312838/2021 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2022,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.570, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nºs 1239/2016 – CONSU, de 16 de maio de 2016 e 673/2016 – CD, de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de 20h para 40h do docente **ALEXANDRE ANTONIO BRUNO DA SILVA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE